

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO 004/2022 - TP 001/2022**

Publicação Nº 3864763

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado Contratante, e a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, estabelecida a Rua Mônica Gisele Elísio, nº 101, Cidade Nova, Itajaí/SC CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40, neste ato representada pelo Sr. WALNEY AGILIO RAIMONDI, CPF nº 040.457.329-00, doravante denominada Contratada, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula décima segunda do contrato original, decidem pela prorrogação do prazo de execução dos serviços, mantidas as condições contratuais e acordado entre as partes com justificativa, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 014/2022, decorrente do Processo Licitatório Nº 004/2022, Tomada de Preços Nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, homologado em 07/02/2022, para dele constar as seguintes alterações:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de defesa metálica tipo guard-rail na estrada Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 14/2020, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, por mais 30 (trinta) dias, haja vista, a solicitação da empresa datado em 14 de março e o aval do Eng. Henrique Minatti Diegoli. Prazo de Execução: 25/04/2022 a 24/05/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 014/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 13 de abril de 2022.

Tiago Dalsasso Prefeito Contratante	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Contratada
---	--

Ricardo Bittencourt  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

## TESTEMUNHAS:

Fernando Sens	Fábio de Freitas
---------------	------------------